












Relatório de Stewardship 2020



ÍNDICE

| | |
|---|-----------|
|  O QUE É STEWARDSHIP? | página 04 |
|  INTRODUÇÃO | página 05 |
|  PRINCÍPIO 1 | página 06 |
|  PRINCÍPIO 2 | página 07 |
|  PRINCÍPIO 3 | página 08 |
|  PRINCÍPIO 4 | página 10 |
|  PRINCÍPIO 5 | página 11 |
|  PRINCÍPIO 6 | página 12 |
|  PRINCÍPIO 7 | página 13 |



EXPEDIENTE

Conteúdo

Equipe de Investimentos
Equipe de Governança, Riscos e Compliance

Suporte técnico



O QUE É STEWARDSHIP?

Investidores institucionais têm um dever fiduciário na administração e gestão de recursos de terceiros. No caso dos fundos de pensão, esse dever é para com seus participantes e assistidos. O termo *stewardship*, que não tem tradução exata na língua portuguesa, significa conduzir, “tomar conta” destes recursos com a devida responsabilidade e diligência.

Os Códigos de Stewardship vêm ganhando força nos mercados de capitais em todo o mundo. Estes compromissos, geralmente voluntários, demonstram o interesse dos investidores institucionais em exercer seu papel na análise de riscos, seleção e monitoramento de ativos para seus portfólios. No Brasil, a Associação de Investidores no Mercado de Capitais (AMEC) lançou em 2016 o Código de Princípios e Deveres dos Investidores Institucionais – Stewardship, com um conjunto de sete princípios que orientam a atuação de investidores no relacionamento com suas empresas investidas. Em 2020, passou a vigorar o Código Brasileiro de Stewardship, uma parceria entre AMEC e CFA Institute, com os mesmos princípios e deveres:

Princípio 1
Implementar e divulgar programa de *stewardship*

Princípio 2
Implementar e divulgar mecanismos de administração de conflito de interesses

Princípio 3
Considerar aspectos ASG nos seus processos de investimento e atividades de *stewardship*

Princípio 4
Monitorar emissores de valores mobiliários investidos

Princípio 5
Ser ativos e diligentes no exercício dos seus direitos de voto

Princípio 6
Definir critérios de engajamento coletivo

Princípio 7
Dar transparência em suas atividades de *stewardship*

O desenvolvimento de um programa de *stewardship* é um processo de longo prazo e envolve diversas áreas e stakeholders dos investidores institucionais. A Vivest compreende a relevância de sua atuação no mercado de capitais e no fomento às melhores práticas de governança corporativa, internamente e junto às suas empresas investidas. Por isso, a adesão ao Código de Stewardship se alinha não somente aos seus compromissos como à sua estratégia e cultura de investimentos.

INTRODUÇÃO

Ninguém estava preparado para o ano de 2020. O inesperado e as adversidades ajudaram a revelar nossa capacidade de adaptação e o empenho de nossos colaboradores – um verdadeiro patrimônio em uma instituição que não entrega produtos, mas, sim, serviços.

O ano de 2020 foi também o marco de transformação na Vivest, resultado de um criterioso trabalho de pesquisa, e reflete o reposicionamento, a modernização e a mudança cultural em curso em nossa organização.

O presente documento apresenta o terceiro relatório de *stewardship* da Vivest, alinhado aos princípios do Código Brasileiro de Stewardship, e tem como objetivo apresentar a estrutura e práticas da entidade em relação à sua governança e gestão de investimentos, parte relevante de seu dever fiduciário como investidor institucional.

A Vivest é a maior Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) de capital privado do Brasil e a quarta maior do país. Atualmente, a organização atende a cerca de 104 mil participantes (incluindo beneficiários dependentes) em seus planos de previdência, que somam R\$ 35,2 bilhões em patrimônio administrado. A história da Vivest é marcada pelo compromisso com seus participantes, assistidos e demais stakeholders na busca constante pelo alinhamento às melhores práticas de mercado na condução de suas atividades, o que garante a confiança e o bom relacionamento com seus diversos públicos.

A adesão a acordos voluntários e compromissos públicos reforça a preocupação da Vivest com a transparência e o aprimoramento contínuo de suas atividades. A organização aderiu ao Código de Autorregulação em Governança de Investimentos e ao Código de Autorregulação em Governança Corporativa da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp), é signatária dos Princípios para o Investimento

Responsável (PRI) e, não apenas realizou a adesão ao Código de Stewardship em 2017, como também participa ativamente de seu corpo diretivo e Conselho.

No início de 2021, a Vivest se tornou signatária do CDP, que é uma iniciativa de empresas, investidores e governos para a mobilização de ações em prol de uma economia mais sustentável. Por meio do CDP, a Entidade realizou um estudo de seus portfólios em relação aos seus impactos na temperatura em consequência das mudanças do clima.

A presença da Vivest nesses acordos e organizações reforça sua atuação colaborativa para o avanço de agendas relevantes de governança e transparência no mercado de capitais brasileiro.

Internamente, a Vivest conta com uma estrutura robusta de governança, gestão de riscos e de investimentos. O Programa de Stewardship da entidade abrange seu sistema de políticas e normativos internos, comitês, práticas de gestão de investimentos e participação junto às empresas investidas e outros agentes do mercado. Damos transparência a essas práticas, especialmente aos nossos participantes, por meio da participação de representantes deste público em nossos órgãos de governança em número superior ao exigido pela regulação das EFPC e renovando constantemente a forma de nos comunicar com esse público.

O nosso compromisso de adotar os critérios ASG (Ambiental, Social e de Governança Corporativa) na cultura de investimentos foi ampliado em 2020, com a extensão da análise de sustentabilidade – já utilizada na renda variável – aos ativos de crédito privado e renda fixa. Contratamos uma consultoria especializada para integrar o ASG ao processo de investimentos em todas as classes de ativos. Na carteira de fundos imobiliários, a integração ASG está direcionada ao incentivo às boas práticas ASG, dado o protagonismo da Vivest para esse tipo de ativo entre os fundos de pensão.



PRINCÍPIO 1

IMPLEMENTAR E DIVULGAR PROGRAMA DE STEWARDSHIP

O Programa de Stewardship da Vivest é conduzido pela Diretoria de Investimentos e Patrimônio da Vivest, com suporte da liderança e demais áreas da organização. A governança do Programa foi pensada a partir da relevância da gestão de investimentos para as práticas de stewardship, aliados às melhores práticas de gestão de risco e compliance.

Em 2020, mantivemos as ações de melhorias dos processos identificados como gaps nos anos anteriores, quando foi feito o diagnóstico de aderência da Entidade a cada um dos princípios do Código de Stewardship. A contínua gestão de conflitos de interesse, o aumento do número de engajamentos com empresas investidas e o desenvolvimento da Política de Voto, são resultados dessas ações.

O Programa de Stewardship é um compromisso de longo prazo, que conta com a formalização e o aprimoramento contínuo dos processos internos de gestão de riscos, gestão de investimentos e relacionamento com todos os públicos de interesse da entidade. A Vivest segue avançando nesta agenda e, em 2020, ampliou a abrangência da análise de sustentabilidade aos ativos de crédito privado e renda fixa. Além disso,

contratamos uma consultoria especializada para integrar o ESG ao processo de investimentos em todas as classes de ativos.

Aderimos ao Código de Autorregulação de Governança da Abrapp (Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar), um documento completo sobre as melhores práticas de governança corporativa. Estamos em linha com as normas preconizadas no guia e, por isso, entramos com pedido para receber o selo que assegura que estamos seguindo as melhores práticas de governança do mercado.

Em 2020, também foi aprovada a Norma Gestão dos Riscos de Integridade, voltada especificamente para a prevenção de fraudes. O documento determina que todos os nossos gestores devem avaliar os riscos de integridade de suas atividades e adotar medidas de controle. A área de compliance faz o mapeamento das ameaças e atua em conjunto com os gestores para implementar medidas de segurança, testar sua eficácia e, se necessário, fazer ajustes. Foi implantado ainda um sistema de conformidade com as obrigações externas para garantir que todos os compromissos com órgãos reguladores, fiscalizadores, governo e demais instituições sejam cumpridos dentro do prazo.

Implementamos uma Política de Gestão dos Riscos Corporativos que define os limites de apetite a riscos. Estão listados na política os riscos éticos, ambientais, sociais operacionais, riscos de investimentos, governança, entre outros, seguindo modelos adotados principalmente pelo setor bancário. O documento, aprovado pelo Conselho Deliberativo, abrange os riscos que permeiam o nosso trabalho como um todo e a nossa postura diante de cada um deles. No passo seguinte, a Diretoria Executiva vai detalhar os limites para cada área, a chamada tolerância a risco. É a forma de dar capilaridade à Política de Riscos e fazer com que produza resultados na ponta do processo, durante a realização das atividades. A tolerância a risco da área de investimentos já foi aprovada e as demais devem ser finalizadas em 2021.

PRINCÍPIO 2

IMPLEMENTAR E DIVULGAR MECANISMOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSE

O Programa de Integridade da Vivest traz definições e compromissos com a prevenção e combate à corrupção, fraude, lavagem de dinheiro, conflito de interesses, além das políticas antissuborno e de aceitação de brindes. A formalização do tema é um passo importante para a organização, que consolida práticas em andamento e reforça o alinhamento com seus princípios de transparência, responsabilidade, integridade e prestação de contas.

Como parte do Programa, foi realizada a Primeira Semana de Integridade, um conjunto de palestras e treinamentos para todos os colaboradores, que também se alinha à certificação ISO 37001, de práticas antissuborno. As áreas passaram a contar com multiplicadores de compliance, que recebem e transmitem informações e conhecimento às equipes e participam de treinamentos mensais junto à área de Governança, Risco e Compliance (GRC). Além disso, foi implantado um Canal de Denúncias gerido por uma empresa especializada, que garante o anonimato e possui fluxos específicos para evitar o conflito de interesse no registro e investigação das denúncias. Internamente, a Vivest conta com um Comitê de Denúncias para apuração e

deliberação sobre os casos, que possui entre seus participantes um membro independente.

Outra iniciativa importante foi o desenvolvimento de um processo de due diligence de contratos. A segregação da equipe responsável pela contratação de prestadores e o redesenho de processos foram parte de um projeto que abrangeu todas as negociações da entidade. Entre os aprimoramentos, as cláusulas contratuais passam a contemplar as questões de conflito de interesse e prevenção à fraude, sendo avaliados tanto pela área comercial quanto pela equipe de gestão de riscos, em questões que vão além da conformidade legal.

A Vivest se alinha às melhores práticas de mercado em relação à sua governança e práticas de gestão de riscos. Além da certificação ISO 37001, já mencionada, a organização é certificada pela norma ISO 9001 nos seus processos de Governança, Riscos e Compliance; Ouvidoria e Relacionamento com Clientes. Entre os compromissos do setor de previdência complementar, a adesão ao Código de Autorregulação em Governança Corporativa da Abrapp também preconiza as questões de conduta ética, integridade e transparência, constantemente reforçadas em nossos processos internos. As práticas e compromissos com a governança e a gestão dos conflitos de interesse da entidade, bem como o Código de Ética, o Programa de Integridade e outros documentos relativos ao tema, estão disponíveis publicamente no site da Vivest.



PRINCÍPIO 3

CONSIDERAR ASPECTOS ASG NOS SEUS PROCESSOS DE INVESTIMENTO E ATIVIDADES DE STEWARDSHIP

A integração das questões ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG) à tomada de decisão de investimentos é reconhecida pela Vivest como parte do seu dever fiduciário e é cada vez mais presente entre as melhores práticas globais de gestão de ativos. Em 2011, a Vivest se tornou signatária dos Princípios para o Investimento Responsável (PRI), um conjunto de princípios voluntários que preconiza a consideração dos aspectos ASG no processo de análise e gestão de ativos.

A Vivest está comprometida não apenas com a integração desta agenda ao seu processo de gestão de investimentos, como também participa ativamente dos grupos de trabalho e fóruns de investimentos responsáveis no Brasil. Além da Rede Brasileira de Signatários do PRI, a equipe de investimentos participa de debates e eventos junto à Abrapp e AMEC, que endereçam o tema por meio de comissões específicas.

Quanto à gestão de investimentos, a organização está no quarto ano de um projeto transversal de integração ASG às suas atividades de análise de ativos e formação das carteiras, aplicável inicialmente aos portfólios de renda variável e imobiliário, sendo ampliada aos ativos de crédito privado e renda fixa a partir de 2020. Esse modelo de análise ASG é baseado em ratings e em uma matriz que dá pesos para itens e subitens, sendo que um dos subitens representa o score ASG.

Para renda variável, o analista recomenda uma carteira teórica e as empresas são classificadas de acordo com seu score ASG. Por meio de

critérios internos, calcula-se automaticamente a alocação recomendada, dependendo do resultado do score. O gestor utiliza essas informações e é responsável pela tomada de decisão final de investimentos.

Para crédito privado, o modelo de rating de crédito também considera o score ASG, que pondera os aspectos de riscos ambientais, sociais e de governança para os emissores.

Em 2020, foram mais de 20 novas empresas analisadas em relação aos aspectos ASG, já no início de sua cobertura.

Nos investimentos imobiliários, os critérios ASG foram introduzidos nos comitês e são utilizados, principalmente, nos ativos de shopping centers (incluindo o tratamento de rejeitos, consumo de água, ar-condicionado e impacto sobre o entorno dos prédios). Diversos cuidados também são tomados em relação aos galpões de logística. Na carteira de fundos imobiliários, a integração ASG está direcionada ao incentivo às boas práticas ASG, dado o protagonismo da Vivest para esse tipo de ativo entre os fundos de pensão.

O processo conta com o apoio da Resultante Consultoria, uma consultoria especializada em finanças sustentáveis e integração ASG, que atua em conjunto com a equipe de investimentos no mapeamento e análise das informações ASG das empresas investidas, além da análise de exposição a riscos das carteiras de ações da organização.

Além da cobertura de análise ASG de 100% da carteira de renda variável, em 2019, foram conduzidos dois estudos específicos nos portfólios da Vivest. O primeiro avaliou o alinhamento das empresas investidas às recomendações da Task Force for Climate Related Financial Disclosure (TCFD), iniciativa do Financial Stability Board que visa ao aprimoramento da transparência e consideração dos riscos climáticos na tomada de decisão financeira. O estudo será aprofundado em 2021, ampliando o conhecimento da Vivest sobre a exposição de seus ativos às questões climáticas e dando maior robustez à análise e gestão de riscos da entidade. Ainda em 2021, com o apoio do CDP, a Vivest fez um estudo de temperatura de suas carteiras, considerando as emissões de gases de efeito estufa das empresas que

compõem os seus portfólios. O resultado desses estudos irá direcionar a futura modelagem de impacto climático das carteiras da Vivest.

Outro tema avaliado foi a relação das empresas investidas com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), conjunto de 17 objetivos acordados entre mais de 190 países para o avanço de questões relativas ao bem-estar social, preservação ambiental e prosperidade global. Foram identificados os ODS mais relevantes para as empresas que compõem a carteira da entidade, associados a possíveis tópicos de engajamento individual ou colaborativo.

Além da análise interna, que conta com uma metodologia própria de score ASG, levantada a partir de informações públicas e interação com as empresas, a Vivest também considera a integração ASG nos seus processos de due diligence e avaliação de gestores terceirizados. São considerados aspectos alinhados ao setor de previdência complementar, como a adesão a compromissos ligados ao tema, metodologias para análise e gestão de ativos e estrutura de governança das gestoras.



PRINCÍPIO 4

MONITORAR EMISSORES DE VALORES MOBILIÁRIOS INVESTIDOS

A Diretoria de Investimentos da Vivest é responsável pela proposta de alocação e monitoramento da carteira de ativos da Entidade, de acordo com a classe de ativos e especificidade de cada estratégia de investimentos. Analistas e gestores de portfólio estão em contato frequente com representantes das empresas investidas, por meio de reuniões individuais ou a participação em eventos promovidos pelas corretoras de valores.

Em 2019, houve um foco importante no desenvolvimento dos modelos e monitoramento dos ativos de renda fixa corporativa. A equipe de investimentos iniciou um processo de revisão do modelo de crédito, com o fortalecimento dos critérios de análise e tomada de decisão de investimento em títulos de dívida privada. O processo tem por objetivo dar mais robustez à gestão de riscos de crédito e, em 2020, passou a contar com a integração dos aspectos ASG à análise e decisão sobre os investimentos desta classe de ativos.

Além da participação direta da equipe de investimentos, a metodologia de análise ASG, mencionada no Princípio 3, também visa ao aumento do conhecimento sobre as questões-chave das companhias investidas, por meio da análise de relatórios específicos, documentos corporativos, investigação em veículos de mídia e eventuais verificações com as companhias. O resultado das análises é apresentado à equipe de investimentos e inclui o levantamento de questões críticas, comparação entre o desempenho das empresas por setor da economia, além de possíveis tópicos a serem discutidos pela Vivest com as empresas investidas.

O reporte dessas iniciativas é realizado por meio das reuniões do Comitê de Investimentos

e apresentação de relatórios, stock guide, revisão de teses e modelos de investimento, baseados na análise fundamentalista dos ativos e o monitoramento dos resultados das companhias ao longo do tempo. As reuniões ocorrem semanalmente e todas as deliberações são registradas em ata.

Em relação ao relacionamento e monitoramento com as empresas, os processos de engajamento sobre os temas ambientais, sociais e de governança permitem que a Vivest enderece suas recomendações e preocupações sobre os impactos desses temas para as companhias. Em 2020, foi realizado um engajamento coletivo com o Carrefour, conduzido pela consultoria Resultante, para discutir o caso ocorrido com a empresa e as ações propostas para gestão e monitoramento de seus fornecedores, especialmente os prestadores de serviços de segurança e proteção patrimonial e ações para não discriminação.

Em 2021, foi iniciado um processo de engajamento com a Dasa, com o objetivo de solicitar informações sobre a sua gestão para sustentabilidade e discutir os temas relevantes identificados pela entidade.



PRINCÍPIO 5

SER ATIVOS E DILIGENTES NO EXERCÍCIO DOS SEUS DIREITOS DE VOTO

A Política de Exercício de Direito de Voto da Vivest foi desenvolvida e atualmente está em processo final de aprovação, com o objetivo principal de “disciplinar as regras gerais, as matérias relevantes e demais disposições para estabelecer os requisitos e os princípios que orientarão decisões em assembleias gerais dos emissores de ativos financeiros que confirmam direito de voto para os Fundos de Investimentos sob gestão da Vivest”. Sua implementação

efetiva ocorrerá em 2021, após aprovação das instâncias de governança da organização.

Algumas práticas, no entanto, já estão em andamento. Desde 2019, o exercício de voto foi realizado em todas as assembleias de fundos imobiliários da Vivest, e a expectativa é a de ampliação deste exercício junto às empresas de capital aberto, após a formalização e aprovação da Política de Voto.



PRINCÍPIO 6

DEFINIR CRITÉRIOS DE ENGAJAMENTO COLETIVO

A equipe de investimentos da Vivest é ativa na realização de interações e engajamentos com as empresas investidas. Além da participação em eventos de mercado, são realizadas diversas reuniões e iniciativas de engajamento individual com as empresas. Essa prática é especialmente importante no suporte à análise e decisão de investimento, e foi realizada para cerca de 30% dos ativos em renda variável da Vivest.

Coletivamente, a participação da organização em acordos como o PRI ou junto à própria AMEC faz parte do trabalho colaborativo para a promoção do engajamento no mercado de capitais brasileiro. A ação conjunta dos investidores institucionais fortalece não apenas as causas, mas traz a voz dos acionistas minoritários à pauta das empresas investidas. Nos últimos anos, as iniciativas de engajamento em conjunto com os signatários do PRI, por exemplo, envolveram o reporte de informações ASG aos investidores, que contou com a participação da entidade. A Rede Brasileira

de Signatários do PRI, por meio do Grupo de Trabalho de Integridade nos Negócios, conduziu um engajamento no tema de Integridade e Combate à Corrupção, em que foram realizadas reuniões para o debate de questões de compliance junto a um conjunto de empresas de capital aberto no Brasil, definido pelos investidores participantes.

A Vivest está em processo de desenvolvimento dos seus critérios de engajamento, para que haja uma maior sistematização e acompanhamento dessas iniciativas pela equipe de investimentos.

Embora não haja um documento formal com as diretrizes para participação e priorização, os engajamentos coletivos são analisados caso a caso pela Diretoria de Investimentos, que fomenta o apoio e participação em iniciativas locais e internacionais que possam impactar as empresas que compõem a sua carteira de ativos.

PRINCÍPIO 7

DAR TRANSPARÊNCIA ÀS SUAS ATIVIDADES DE STEWARDSHIP

A transparência é um princípio da Vivest no exercício de suas atividades. Mais do que aderir a compromissos, é importante reportar aos participantes, ao mercado e à sociedade a evolução e os desafios na adoção de práticas de governança, gestão de riscos e stewardship, permitindo a participação e aumentando a confiança dos principais stakeholders da organização.

Além deste documento, que reporta o terceiro ano de evolução na adoção do Código Brasileiro de Stewardship, a Vivest possui uma estratégia de comunicação para seus diversos públicos, por meio do seu portal, relatórios, eventos e canais de atendimento específicos.

Os resultados da entidade são apresentados em seu relatório anual, publicação exigida pelo órgão regulador, e em apresentações realizadas ao longo de todo o exercício. A Vivest ainda reporta ao mercado como signatário do PRI, em que informa anualmente sobre suas práticas de integração ASG, engajamento e atuação junto à indústria de investimentos.

Desta forma, reforçamos o comprometimento da Vivest com o aprimoramento de suas práticas, o engajamento junto aos seus profissionais, participantes, parceiros e a sociedade, trabalhando de forma ativa e em colaboração com o mercado de capitais na promoção da transparência e da governança dos investimentos.



